

MOÇÃO Nº 305/11
De Apelo

“Manifesta apelo ao Prefeito Mário Heins para que altere o Decreto Nº 2.400 afim de autorizar a isenção de cobrança, para idosos, na zona azul da cidade”.

Considerando-se que, o Decreto nº 2.400 disciplina o novo sistema de cobrança de estacionamento de zona azul no centro do município,

Considerando-se que, os idosos possuem direitos como o uso gratuito do transporte coletivo,

Considerando-se que, os idosos também possuem direito de isenção de pagamento de IPTU para apenas um imóvel no município,

Considerando-se que, a possibilidade de oferecer gratuidade da zona azul da cidade aos idosos é uma maneira de beneficiar estas pessoas que tanto trabalharam para o crescimento de nosso município, e

Considerando-se que, esta possibilidade de gratuidade necessita de mudança na legislação e que este papel compete ao Poder Executivo.

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **MOÇÃO DE APELO** ao Prefeito Mário Heins para que altere o Decreto Nº 2.400 a fim de autorizar a isenção de cobrança, para idosos, na zona azul da cidade, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste **APELA** ao Prefeito Mário Heins para que altere o Decreto Nº 2.400 a fim de autorizar a isenção de cobrança, para idosos, na zona azul da cidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de dezembro de 2011.

Juca Bortolucci – 2º Secretário
Líder da Bancada do PSDB